



Projeto de Lei Nº 112/2024

SÚMULA: *Institui o Dia dos Insanos Moto Clube do Brasil no município de Itapevi e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Itapevi o Dia dos Insanos Moto Clube do Brasil a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º. Fica autorizado a realização de atos públicos em comemoração e reconhecimento ao Dia dos Insanos Moto Clube.

Art. 3º. As despesas com a implementação desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto à elevada apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui, no calendário oficial do Município, o Dia dos Insanos Moto Clube do Brasil.

O clube já realizou mais de 1.100 campanhas de ajuda em todo o Brasil em menos de dois anos, graças ao empenho e voluntarismo de seus mais de mil integrantes. O chamado Projeto Social Brasil tem como lema a liberdade, a irmandade, o respeito e a caridade.

Dentre as ações do projeto, destacam-se arrecadação de alimentos, itens de higiene pessoal, fraldas, roupas, cobertores, camas, rações para animais domésticos e campanhas de doação de sangue.

O Dia Municipal do Insanos Moto Clube do Brasil tem como objetivo principal festejar com a realização de atividades sociais, solidárias e recreativas, cabendo a organização do evento à Associação Insanos Moto Clube do Brasil em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Pretendo, através da aprovação da presente proposta, homenagear os Insanos Moto Clube que atuam em nosso país.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO
PRESIDENTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C1RK2P6K4NS4SOJU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C1RK-2P6K-4NS4-S0JU

